

Ofício nº 188/2024

Brasília-DF, 04 de dezembro de 2024.

**Ilustríssimo Senhor
Alessandro Stefanutto
Presidente do INSS
Brasília-DF**

Assunto: Minuta do Programa de Gestão e Desempenho do INSS

Prezado Senhor,

A Diretoria Colegiada da Federação Nacional representativa dos Sindicatos em Trabalho, Saúde, Previdência, Seguro Social e ANVISA, entidade com sede e foro no SDS, Edifício Venâncio V, loja 28, Brasília – DF, conforme acordado em reunião no último dia 02/12/2024, encaminha suas considerações acerca da Minuta referente a implantação do Programa de Gestão e Desempenho.

Há de se ressaltar, no entanto, nossa discordância com vários pontos do referido documento, sua forma e aplicabilidade, principalmente relacionado à obrigatoriedade do mesmo, a política de punições draconianas e sumárias, e que os servidores arquem com os custos de funcionamento da autarquia, bem como a maneira apressada com que foi construída e remetida para nossa análise, o que se reflete não só no seu conteúdo, mas nas indefinições observadas em vários termos e ajustes.

Cumprе destacar que a Fenasps, por diversas ocasiões, assim que a IN 24/2023 foi publicada requereu diversas audiências com o INSS, com o objetivo de debater as alterações no programa de gestão do Instituto, até mesmo no período anterior à greve. Tal tema também foi pautado na mesa de negociação da greve, apesar do INSS ter se recusado a discutí-lo com o devido tempo hábil e a profundidade que ele necessita, tentando impor à categoria a implementação de alterações profundas no processo de trabalho no afogadilho do prazo, descumprido pelo próprio instituto.

Ressaltamos também que a Autarquia, ao revés das boas práticas que tentam justificar ou fundamentar tal iniciativa, apenas aprofunda a segregação, o desmonte e a perda do "espírito" e da "identidade" da política de previdência social e de seus executores diretos, os servidores do Instituto.

A interpretação e a forma de aplicação da IN 24 pelo INSS, ao invés de considerar o quadro profundamente defasado da força de trabalho, o adoecimento da categoria e a precarização da estrutura física de atendimento e trabalho, novamente vem no sentido de ampliar os mecanismos de controle e penalização com o objetivo de "extorquir" cada vez mais produtividade, com foco permanente e unilateral na "entrega" de "resultados" e "produtos".

Em nossa opinião, não só conflita com toda legislação pertinente ao serviço público, atribuições, responsabilidades, jornadas, etc., como esquece a todo momento do contraditório e ampla defesa do servidor em todo escopo de seu texto, priorizando e maximizando apenas mais e mais regras de aferição, controle e penalidades.

O documento **em anexo** não espelha a opinião dessa entidade e da categoria, mas tenta, dentro do prazo exíguo que nos foi dado e da incongruência de termos e definições ali observados, mormente fazer pequenas correções nas graves distorções verificadas e que vão, em última instância, se refletir em vários aspectos da vida cotidiana de nossos trabalhadores com impactos diretos nos serviços oferecidos a sociedade que, cada vez mais deixará de ter uma política pública essencial e capilar em nosso território ao não trazer nenhum elemento novo que tenha como objetivo sanar os graves problemas estruturais do INSS, como equipamentos, mobiliários e condições de trabalho das agências.

Por fim, faz-se importante expor que, na minuta apresentada, não há qualquer plano de metas, plano de trabalho ou produto a ser entregue pelo Presidente do Órgão e sua diretoria referente às condições estruturais do INSS, apenas uma perspectiva punitiva para os exíguos trabalhadores de todas as áreas do Instituto, que já arcam há muito tempo com jornadas extensivas, adoecimento, infraestrutura precária e péssimas condições de trabalho.

Respeitosamente,

DIRETORIA COLEGIADA DA FENASPS